

Masp 14569842 PAULA CRISTINA DA SILVA FROES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/12/2022.

Masp 13802095 PAULA CRISTINA FRANCO OLIVEIRA SILVA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2022.

Masp 14354708 RANIERE SARAIVA FELIX, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 07/12/2022.

Masp 10789543 RITA AUGUSTA BARROS MENDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quin., de exercício, a partir de 16/12/2022.

Masp 13778774 ROBERTA KELLY DE ANDRADE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2022.

Masp 13763933 RODRIGO MELO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 22/12/2022.

Masp 13888151 SARA LIMA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2022.

Masp 10941599 SILVANA CRISTINA GUADAINI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 19/12/2022.

Masp 13958343 TAMARA DE MATOS FRANCO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/12/2022.

Masp 14040349 TATIANA CONCEICAO FERREIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/12/2022.

Masp 13888060 TATIANA MARIA DE MELO PACHECO MATOZINHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/12/2022.

Masp 14022974 TRICIA LAGO VIEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/12/2022.

Masp 11175817 ULISSES LEONARDO BARBOSA DE MELO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 16/12/2022.

Masp 12186235 VAGNER NOGUEIRA DA SILVEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 16/12/2022.

Masp 12043626 VANDERLEI GONCALVES KELLER, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/12/2022.

Masp 13812516 VICTOR HUGO MARTINS MOREIRA, ASP, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/12/2022.

Masp 12290052 WAGNER MATIAS CORREA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/12/2022.

Masp 12971735 WELLINGTON JOSE DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/12/2022.

Masp 14429823 WELTON ALVES TEIXEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/12/2022.

Masp 13757695 WEMERSON GOMES DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 16/12/2022.

Masp 12415378 WENDEL ZEFERINO FERREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/12/2022.

Masp 14428247 WESLEY GONCALVES SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/12/2022.

Masp 10796977 WHEBERTH ANDERHERSON BARBOSA DA COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 24/12/2022.

Masp 12150637 ZELIA MARIA FERNANDES FORTUNATO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 15/12/2022.

Masp 13770193 ZILZA HELENA DA FONSECA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 26/12/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1720016 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 782/2022, referente ato(s) servidor(es):

Masp 11017852 VANILDO DE OLIVEIRA E CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 05/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, tendo em vista erro material.

Masp 13857008 FELIPE CARVALHO ARANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 30/05/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/04/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14456388 WELLINGTON DOS REIS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 22/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11858859 MARCONI EFIGENIO DA CRUZ, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 25/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/06/2022, tendo em vista erro material.

Masp 13727342 WAGNER DANTAS XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 19/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11950979 RENATO GABRIEL PIRES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 02/10/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11715851 GLEIDE MAR MATILDES MARRA DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 12/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 11059383 ODENILSON BATISTA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 3º quin., de exercício, a partir de 19/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/09/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 12250544 EDSON LOPES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13780044 TIAGO DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 09/09/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/08/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 13782271 WEBERTH LUIZ BARBOSA, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/04/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/03/2022, conforme pedido do servidor e interesse da administração pública.

Masp 14423677 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 01/07/2022, tendo em vista erro material.

Masp 13799150 ELAINE RODRIGUES DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, tendo em vista erro material.

Masp 10469476 KEULA XAVIER FERREIRA, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 18/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11273927 MAURO QUIRINO DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 05/03/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 26/02/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 11569365 BRAULIO DOS SANTOS MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13823331 LAISE DA SILVA OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 23/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1720039 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 783/2022, referente ato(s) servidor(es):

Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/07/2022. Onde se lê Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 03/08/2022. Leia-se: Masp 13409073 GISELE MARTINS DE SOUSA, ASP, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 06/09/2022.

Masp 12453999 MARINA ALVES MACHADO, ANEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/06/2022. Onde se lê Masp 12453999 MARINA ALVES MACHADO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 01/07/2022. Leia-se: Masp 12453999 MARINA ALVES MACHADO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 03/10/2022.

Masp 13383427 KENNEDY EDVALDO GUIMARAES, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 01/07/2022. Onde se lê Masp 13383427 KENNEDY EDVALDO GUIMARAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 01/07/2022. Leia-se: Masp 13383427 KENNEDY EDVALDO GUIMARAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 02/07/2022.

Masp 10067445 VALDEMIR NUNES NASCIMENTO, ASEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/10/2022. Onde se lê Masp 10067445 ALDEMIR NUNES NASCIMENTO, ASEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 18/11/2022. Leia-se: Masp 10067445 VALDEMIR NUNES NASCIMENTO, ASEDS, por 15 DIAS, referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 18/11/2022.

Masp 12506481 ADELINO DO CARMO PEREIRA JUNIOR, AGSE, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/07/2022. Onde se lê Masp 12506481 ADELINO DO CARMO PEREIRA JUNIOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 04/08/2022. Leia-se: Masp 12506481 ADELINO DO CARMO PEREIRA JUNIOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 29/09/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

30 1720038 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Guilherme Rasmussen Codinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 296/2020 - PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 042/2022, publicada no Diário Oficial em 18 de novembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITADA, durante 08 (oito) dias consecutivos, LINCOLN IGNACIO PEREIRA - MASP 1.160.091-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grotóti, CEP 36202-628, Barbacena - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail nuacad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam e, em, ilicite, atos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 22 de novembro de 2022  
Guilherme Rasmussen Codinho  
MASP 1.379.045-6  
Secretário da comissão

22 1716381 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2020, Savano Junger Froede, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 088/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23/07/2020 e PORTARIA SUBSTITUIÇÃO Nº 114/2021, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/11/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCADA E INTIMADA por 08 (oito) dias consecutivos, o ex-servidor: JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA - MASP 1.277.104-4, PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, BEM COMO, PARA PRESTAR INTERROGATÓRIO, através de audiência a ser realizada nos dias 06 e 07/12/2022 por meio de vídeo Conferência, pelo Link: https://meet.google.com/cic-rpuo-sqb, a partir das 09:00 horas, a fim de, participar de audiência e acompanhar as oitavas de testemunhas, bem como, para prestar interrogatório no respectivo processo a esse atribuído, que caracterizam, em tese, ilicite, atos administrativos, conforme portaria inaugural, por suposta omissão continuada no dever de controle e fiscalização dos materiais constantes na intendência da unidade, fato que, possivelmente, contribuiu para o extravio do revólver calibre 38 de número RA 611126, conduzta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI, VIII e IX, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI, do referido Diploma Legal. E nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". Os autos do processo ficarão à disposição dos sindicados via sistema SEI, podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nuacad13@gmail.com ou através do telefone (33) 3521-2310, (33) 9885 8374, em dias úteis, das 08:00 min às 17:00 min. A Comissão Processante encontra-se instalada na rua Gustavo Leonardo, nº 1095, Bairro São Jacinto, Teófilo - Otoni, MG - CEP: 39801-260.

Teófilo Otoni-MG, 22 de novembro de 2021.  
Savano Junger Froede  
Masp: 1173784-8  
Presidente de Comissão

22 1716333 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Granja Marileusa Desenvolvimento Imobiliário S/A/ Parque Granja Marileusa. - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Uberlândia/MG, PA/SLA nº4221/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1720206 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Município de Botelhos, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Botelhos/MG, PA nº 4225/2022, Classe 2. \*Mineradora Piza Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Muzambinho/MG, PA nº 4226/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: -LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1)Mineração JS Ltda., Lavra a céu aberto - Miterais metálicos, exceto minério de ferro, Fortaleza de Minas/MG, PA/SLA nº 2085/2022, Classe 4. Motivo: Perda do objeto. Arquivada intervenção ambiental vinculada - Processo SEIN/S 1370.01.001516/2022-84.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTR0 - Licença Ambiental Simplificada: \*Auto Posto Piloto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, PA nº 1735/2022, Classe: 2. Válida até: 28/04/2032, do responsável: Auto Posto Piloto Ltda., CNPJ: 10.257.882/0001-29, para o novo titular Auto Posto Conde Ltda., CNPJ: 39.935.734/0001-06. \*Auto Posto Mazel Tov - Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, PA nº 34227271/2018, Classe: 2. Válida até: 22/10/2028, do responsável Auto Posto Mazel Tov - Ltda., CNPJ: 30.479.361/0001-23 para o novo titular: Auto Posto Conde I Ltda., CNPJ: 39.988.172/0001-50. \*Auto Posto Pais de Gale Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, PA nº 5209/2021, Classe: 2. Válida até: 15/10/2031, do responsável Auto Posto Pais de Gale Ltda., CNPJ: 20.922.136/0001-66 para o novo titular Auto Posto Conde II Ltda., CNPJ: 40.413.027/0001-20. \*Posto Alvorada da Campanha Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Camapnha/MG, PA nº 2156/2022, Classe: 2. Válida até 31/05/2032, do responsável Posto Alvorada, da Campanha Ltda., CNPJ: 10.525.945/0001-80 para o novo titular Auto Posto Conde III Ltda., CNPJ: 41.413.475/0001-97. \*Auto Posto Bonfante Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, PA nº 5117/2021, Classe: 2. Válida até: 13/10/2031, do responsável Auto Posto Bonfante Ltda., CNPJ: 10.668.427/0001-16 para o novo titular Auto Posto Conde IV Ltda., CNPJ: 41.549.136/0001-32. \*Auto Posto Vale Formoso Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caxambu/MG, PA nº 5173/2021, Classe: 2. Válida até: 14/10/2031, do responsável Auto Posto Vale Formoso Ltda., CNPJ: 12.013.417/0001-78 para o novo titular Auto Posto Conde V Ltda., CNPJ: 41.550.652/0001-87. \*Auto Posto Aatrium Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmo da Cachoeira/MG, PA nº 2994/2021, Classe: 2. Válida até: 16/06/2031, do responsável Auto Posto Aatrium Ltda., CNPJ: 20.510.377/0001-06 para o novo titular Auto Posto Conde VII Ltda., CNPJ: 41.517.584/0001-54. \*Gentil Combustíveis Del Rei Centro Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/MG, PA nº 3387/2021, Classe: 2. Válida até: 07/07/2031, do responsável Gentil Combustíveis Del Rei Centro Ltda., CNPJ: 17.090.338/0001-84 para o novo titular Postinho das Lulas Ltda., CNPJ: 48.190.161/0001-11. \*Umberto Querino & Filho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, PA nº 11981310/2018, Classe: 2. Válida até: 23/05/2028, do responsável Umberto Querino & Filho Ltda., CNPJ: 03.510.649/0001-40 para o novo titular Otis Comércio de Combustível Ltda., CNPJ: 48.470.100/0001-08. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

30 1720164 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LACI): \*Lucia Lucas da Silva/ Fazenda Santo Inácio I - Glebas A e B - Mat. 45924 e 45925, - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, - Campo Florido/MG, PA/SLA nº 4207/2022, Classe 4.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1720178 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no inciso XVI do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e considerando a necessidade de estabelecer seu regimento interno,

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta deliberação normativa estabelece o regimento interno do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Art. 2º – O Copam é regido pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, pelo Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, pelo presente regimento interno, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º – O Copam é órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, subordinado administrativamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº 21.972, de 2016, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 46.953, de 2016, e integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema.

Art. 4º – O Copam tem por finalidade deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, competindo-lhe as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 46.953, de 2016.

Art. 5º – São atos do Copam:

- I – deliberação normativa: ato normativo por meio do qual são estabelecidas diretrizes, regras regulamentares, técnicas e de padrões para a preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais;
- II – diretiva: ato de competência exclusiva do Plenário contendo orientação geral sobre políticas e ações de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
- III – recomendação: ato por meio do qual as unidades colegiadas sugerem ações acerca da implementação de políticas, programas públicos e demais temas com repercussão na área ambiental;
- IV – moção: ato dirigido ao poder público ou à sociedade civil, por meio do qual as unidades colegiadas registram, alertam, reivindicam, requerem, apiam, homenageiam ou protestam sobre fatos relevantes em matéria de sua competência;
- V – deliberação: ato de caráter decisório, destinado a reger situações específicas;
- VI – decisão: ato que expressa julgamento das unidades colegiadas sobre processos administrativos de sua competência.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO COPAM

Seção I

Da estrutura e composição

Art. 6º – O Copam tem a seguinte estrutura:

- I – Presidência;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Plenário;
- IV – Câmara Normativa e Recursal – CNR;
- V – Câmaras Técnicas Especializadas – CTs –, sendo elas:
  - a) Câmara de Atividades Agrossilvopastoris – CAP;
  - b) Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas – CEM;
  - c) Câmara de Atividades Industriais – CID;
  - d) Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização – CIF;
  - e) Câmara de Atividades Minerárias – CMI;
  - f) Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas – CPB;
- VI – Unidades Regionais Colegiadas – URCS – em número máximo de dezessete, com sede, circunscrição e denominação coincidentes com as sedes, circunscrições e denominações das unidades regionais da Semad estabelecidas no Anexo do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019.

Parágrafo único – Para fins desta deliberação normativa, consideram-se unidades colegiadas as estruturas elencadas nos incisos III, IV, V e VI do caput.

Art. 7º – A composição das unidades colegiadas, assim como a forma de designação ou a realização de processo eletivo, seguirá o disposto no Decreto nº 46.953, de 2016, respeitando a paridade entre os segmentos do poder público e da sociedade civil.

§ 1º – O preenchimento das vagas sujeitas a processo eletivo será norteado por edital, que trará todos os requisitos para os interessados, aprovado pela Presidência do Copam e publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

§ 2º – O processo eletivo a que se refere o caput poderá ser realizado por meios eletrônicos que assegurem integridade, autenticidade e confidencialidade.

§ 3º – Cada órgão ou entidade que compõe as unidades colegiadas terá um representante titular e dois suplentes, que serão indicados bienalmente pelo respectivo dirigente máximo ou por quem dele receber designação formal.

§ 4º – Os representantes legais dos órgãos e entidades do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil, com representação nas unidades colegiadas, indicarão seus representantes, titulares e suplentes, mediante ofício ou ato dirigido ao Secretário Executivo do Copam, observados os prazos dispostos no §5º do art. 21 do Decreto nº 46.953, de 2016.

§ 5º – Excepcionalmente, mediante motivação, os representantes dos órgãos ou entidades a que se refere o caput, poderão ser alterados, observadas as seguintes hipóteses:

- a) extinção do cargo ou função;
  - b) exoneração ou desligamento;
  - c) remanejamento para outro setor ou função;
  - d) participação em mandato eleitoral;
  - e) motivos de saúde;
  - f) renúncia acatada pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.
- § 6º – As indicações e substituições de que tratam os §§3º e 4º serão acompanhadas de curriculum vitae dos indicados.
- § 7º – O conselho representante de entidade da sociedade civil, quando substituído nos termos do §5º, não poderá retornar à qualidade de conselho naquela unidade colegiada no mesmo mandato.
- § 8º – A nomeação dos conselheiros se dará por ato do Presidente do Copam, publicado no DOMG-e, e a posse ocorrerá mediante assinatura do respectivo termo.

Art. 8º – A participação dos membros do Copam é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada.

Parágrafo único – A Secretaria Executiva da unidade colegiada fornecerá atestado de presença do conselheiro, a pedido deste, constituindo justificativa de ausência ao trabalho.

Art. 9º – As unidades colegiadas terão sua composição e designação de representantes dispostos em ato normativo específico.

Parágrafo único – A composição e designação das unidades colegiadas deverão constar de forma atualizada no sítio eletrônico correspondente.

Seção II

Da Presidência do Copam

Art. 10 – A Presidência do Copam é exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, competindo-lhe as atribuições previstas no art. 6º do Decreto nº 46.953, de 2016.

Parágrafo único – O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos,